



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

### Contrato nº 0025/2025 – Programa Avançar Mais Cidades

Contratante/Beneficiário: Município de Paverama/RS, CNPJ nº 91.693.317/0001-06.

Contratada/Credora: BADESUL Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, CNPJ nº 02.885.855/0001-72.

Objeto: Abertura de crédito fixo para financiamento ao setor público, com recursos destinados à execução de investimentos em infraestrutura municipal, incluindo aquisição de máquinas e equipamentos, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização, construção de ponte, sistemas de microdrenagem e macrodrenagem, conforme Quadro de Usos e Fontes integrante do contrato.

Valor do Financiamento: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

#### Condições Financeiras Principais:

- Taxa de juros remuneratórios de 3,50% ao ano, acrescida de parcela pós-fixada correspondente à variação da taxa SELIC;
- Prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses;
- Prazo de amortização de 96 (noventa e seis) meses, após o período de carência.

Garantias: Vinculação de receitas do ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do contrato.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 3.491/2025; Resolução nº 43/2001 do Senado Federal; legislação financeira e administrativa aplicável ao financiamento público.

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Vigência: Conforme prazos de utilização, carência e amortização previstos no instrumento contratual.

#### Signatários:

Pelo BADESUL: Representante legal da instituição.

Pelo Município de Paverama/RS: Michele Caroline de Vargas – Prefeita Municipal.

Publicidade: O presente extrato é publicado no site oficial do Município de Paverama/RS, para fins de transparência, controle social e atendimento às disposições legais pertinentes.